



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 4/2025

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955834

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis** - Secretaria Nacional de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.

Número do CPF: ***.394.738-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46 , de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR - SEAB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070/00001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: UG 490070/0001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Universidade Federal de Goiás - UFG

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: ***.357.701-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: Escola de Agronomia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de janeiro de 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153052/26235 - Universidade Federal de Goiás - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto acrescentar à META 2 - etapa 2.2 - "Realização de evento de apoio ao cooperativismo", valores para custeio de despesas com passagens aéreas, bem como o valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada **Nº 955834**.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED **Nº 955834 não será alterado, sendo:**

Início: Março de 2024

Fim: Dezembro de 2025

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 62.180,52 (sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), após incremento na meta 2 - "Etapa 2.2 - Realização de evento de apoio ao cooperativismo" conforme descrito no Ofício Nº 258/2025/GR/UFG (SEI 40882934) e Nota Técnica - MDA 3 (40859453). O valor total passa a ser **R\$ 1.644.508,02** (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 21.608.5636.8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
PO 0001 - Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo da Agricultura Familiar

Naturezas de Despesa: 33.90.33

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **955834** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Goiânia - GO. fevereiro de 2025.

Angelita Pereira de Lima

Reitora Universidade Federal de Goiás - UFG

Brasília - DF. fevereiro de 2025.

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 28/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40859119** e o código CRC **E4F3E345**.

Referência: Processo nº 55000.003767/2024-68

SEI nº 40859119